



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

REQUERIMENTO Nº. ____/2026.

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, **REQUER**, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Mário Cesar Barreto Azevedo**, e ao Ilmo. Sr. **Anderson de Oliveira Andrade**, **Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã**, solicitando providências para o fechamento permanente, através da instalação de **correntes** ou outros dispositivos de bloqueio físico, do tráfego de veículos automotores nas vias de acesso internas do **Balneário Prainha (Recanto do Paraíso / Candeeiro)**, com a finalidade de readequar o espaço para uso exclusivo de pedestres, ciclistas e atividades de lazer, bem como a instalação de **placas de sinalização vertical** indicativas da proibição de tráfego de veículos e orientação de uso exclusivo para pedestres no local.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a segurança dos munícipes e turistas que utilizam o **Balneário Prainha (Recanto do Paraíso / Candeeiro)** como área de lazer, visto que a circulação de veículos automotores representa um risco iminente de atropelamentos, além de gerar poluição sonora e ambiental. O fechamento permanente, aliado à sinalização adequada, permitirá a valorização do espaço público, promovendo mais qualidade de vida e segurança para crianças, idosos e famílias que frequentam o local.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a medida é essencial para a preservação da integridade física dos frequentadores e para a organização do espaço urbano, sendo necessário o apoio do Poder Executivo para a viabilização técnica da instalação dos bloqueios e da sinalização pertinente.

Imagens que evidenciam a situação:

